TERCEIRO TERMO ADITIVO

Por este instrumento administrativo denominado de **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/CMAP/2015, do Processo nº 066/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, SENDO CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO, RH E PORTAL DO SERVIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ALTO PARAÍSO,** de um lado como contratante a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **ELISEU RODRIGUES BATISTA,** portador da cédula de identidade nº 573127 SSP/RO e CPF 597.607.292-53 e do outro lado a empresa **S.C.A. SOFTWARE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.594.668/0001-07, como sede na Rua das Orquídeas nº 2115, sala A, setor 04, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante designado de **CONTRATADA, RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato, que trata das alterações contratuais, **RESOLVEM** alterar pela terceira vez, prorrogando a vigência do Contrato prevista na Cláusula Quarta do contrato, por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 25 de agosto deste ano de 2018 e finalizando em 24 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda: O valor contratual mensal acordado na Cláusula Segunda do Contrato que se refere ao Preço pago mensalmente a empresa pelos serviços prestados é de R$ 4.146,90 (Quatro mil cento e quarenta e seis reais com noventa centavos) perfazendo o valor global dentro deste exercício de 2018 de R$ 17.416,98 (Dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais com noventa e oito centavos), e o valor global referente ao exercício de 2019 de R$ 32.345,82 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais com oitenta e dois centavos) sendo um total pago durante o período de 12 (doze) meses de R$ 49.762,80 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais com oitenta centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem ratificadas ainda todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos, sendo que a despesa consoante ao ano de 2018 ocorrerá na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Alto Paraíso, 24 de Agosto de 2018.

CAMARA MUNICPAL DE ALTO PARAÍSO Contratante	S.C.A. SOFTWARE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME Contratada